

**PORTARIA Nº 178, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** a Portaria 049/2016 resolve;

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. Nero Francisco da Silva para realizar atividades do Comitê Interno de análise de contas, na sede do Coren-PI dia 31 de outubro do corrente ano;

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Parágrafo único:** O deslocamento se dará um dia anterior às atividades, devido a distância para deslocamento.

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 30 de Outubro de 2017

  
Louro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário